



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000 CNPJ 23.098.510/0001-49
Araporã - Minas Gerais

1
- 0203

LEI Nº 588/2005.

“Modifica a Lei Municipal n. 566 de 12 de agosto de 2005 e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, fulcrado no que dispõem os artigos 40 e 41 inciso I, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/64, APROVA e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo primeiro da Lei Municipal n. 566, de 12 de Agosto de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via decreto, crédito adicional de natureza suplementar, na contadoria do Município de Araporã, no decorrer da execução orçamentária de 2005, no valor de R\$ 2.098.000,00 (dois milhões, noventa e oito mil reais), visando o reforço de dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 01 Gabinete do Prefeito
Sub Unidade – 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0103 2.002 – Publicação de Atos Administrativos

F.9	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
Total			R\$	80.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 03 Secretaria Municipal de Administração e Cultura
Sub Unidade – 01 Administração

04.122.0103 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

F.45	3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	250.000,00
F.47	3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$	15.000,00
F.48	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
F.51	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P.Física	R\$	15.000,00
F.53	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
F.56	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	50.000,00
Total			R\$	530.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 05 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade – 02 Fundo Municipal de Educação – (Ensino Infantil)

12.365.0105 2.012 – Manutenção do Ensino Infantil

F.92	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
Total			R\$	50.000,00

12.361.0104 2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

F.117	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
Total			R\$	50.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 05 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade – 04 Fundo Municipal de Educação – (Ensino Fundamental)

12.361.0104 1.008 – Aquisição de Veículos para Transporte Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000 CNPJ 23.098.510/0001-49

Araporã - Minas Gerais

0204

F.114	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	200.000,00
Total			R\$	200.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 05 Secretaria Municipal de Educação

Sub Unidade – 05 Fundo Municipal de Educação – (Ensino Superior)

12.364.0104 2.023 – Concessão de Bolsas Universitárias

F.134	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro à Estudante	R\$	180.000,00
Total			R\$	180.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 06 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Sub Unidade – 01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.122.0106 2.026 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

F.149	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
F.152	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
Total			R\$	10.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 07 Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade – 01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0107 2.028 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

F.165	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
F.169	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
F.171	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	60.000,00
Total			R\$	310.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 08 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

Sub Unidade – 01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0110 2.039 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

F.227	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	25.000,00
Total			R\$	25.000,00

08.306.0110 2.043 – Fornecimento de Cestas Básicas

F.245	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	25.000,00
Total			R\$	25.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 09 Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento

Sub Unidade – 01 Fundo Municipal de Agropecuária

21.606.0111 1.017 – Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais

F.263	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	73.000,00
Total			R\$	73.000,00

21.602.0111 2.047 – Fomento a Festa do Peão

F.261	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	100.000,00
Total			R\$	100.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 10 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infra Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000 CNPJ 23.098.510/0001-49

Araporã - Minas Gerais

- 0205³

Sub Unidade – 01 Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos Hab.

15.451.0115 1.028 – Abertura de Vias Públicas

F.273	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
Total			R\$	150.000,00

15.452.0115 2.051 – Manutenção da Secretaria Obras

F.282	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	150.000,00
F.284	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	30.000,00
F.284	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	100.000,00
F.287	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	35.000,00
Total			R\$	315.000,00

Total de Suplementação RS 2.098.000,00 (dois milhões, noventa e oito mil reais)”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

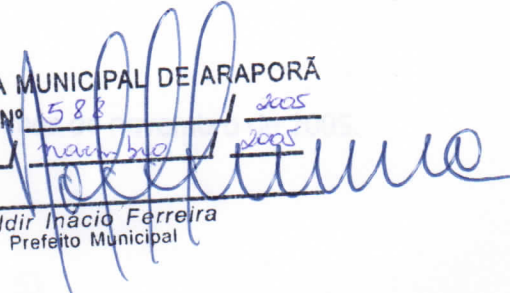
Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 08 dias do mês de novembro de 2005.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

SANÇÃO LEI Nº 588

DATA 08


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal